



2.5 O preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher e enviar seus dados cadastrais sem abreviações ou caracteres especiais. Informações incorretas, verificadas a qualquer tempo, implicarão na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes. O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, no ato da inscrição, apresentar uma carta à DEP informando a natureza de sua necessidade.

2.6 Será indeferida a inscrição de candidato, nos casos em que estiver campos em branco no Formulário de Solicitação de Inscrição, com exceção do nº do CRM, ou deixar de atender qualquer uma das condições ou orientações estabelecidas para a inscrição neste Edital.

2.7 A DEP do HCA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 A inscrição tornar-se-á nula, bem como todos os atos dela decorrentes, se comprovado que o candidato, durante o Concurso e nos prazos previstos, deixou de atender às condições constantes no item 2.11 deste Edital.

2.9 Cartão de Inscrição: deverá ser retirado, no dia 20/10/2008, das 10:00 às 17:00 horas, na portaria principal do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, situado à Rua Professor Rodolfo Rocco, 255, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro ou na secretaria da DEP do HCA das 9:00 às 15:00 horas, para candidatos inscritos nas duas instituições. Os candidatos que só se inscreverem para o PRM do HCA, deverão retirar o cartão de inscrição na Secretaria da DEP do HCA nos dias 20/10/2008 e 21/10/2008 das 09:00 às 15:00h.

2.10 Orientações para recolhimento da taxa de inscrição:

a O valor da taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

b O Formulário de Solicitação de Inscrição não possui o boleto de pagamento, devendo o candidato pagar a sua taxa de inscrição por meio de GRU Simples (Guia de Recolhimento da União), pagável somente no Banco do Brasil S/A e disponível no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchendo os campos abaixo, conforme discriminado:

I - UG: 120040;

II - gestão 00001;

III - nome da Unidade: Hospital Central da Aeronáutica;

IV - recolhimento - Código: 22057-4;

V - descrição do Recolhimento: (automático)

VI - contribuinte - CPF: (nº do CPF do candidato);

VII - nome do Contribuinte: (nome do candidato);

VIII - valor principal: R\$ 150,00

IX - valor total: R\$ 150,00.

Os demais campos têm preenchimento facultativo.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado impreterivelmente até 19/09/2008. O não pagamento até a data limite implicará no cancelamento da inscrição.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

2.11 São condições necessárias à inscrição:

a Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a) ou estrangeiro (a) residente em situação regular no país;

b Possuir documento oficial de identificação, com fotografia;

c Possuir registro no cadastro de pessoas físicas (CPF).

d Não possuir condenação penal transitada em julgado, em crime doloso e incompatível com a função de médico residente;

e Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

f Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;

g Estar registrado(a) no Órgão Fiscalizador da profissão de médico (CRM), se já formado (a);

h Não ser ex-integrante do Programa de Residência a que estiver se inscrevendo;

i Se candidato aos PRMs do QUADRO I, ser médico (a) formado (a) ou ter concluído, até 31/01/2009, o Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

j Se candidato aos PRMs dos QUADROS II, ter concluído, até 31/01/2009, o Programa de Residência Médica de pré-requisito, credenciado pelo CNRM;

k Inscrever-se por meio do Formulário de Solicitação de Inscrição;

l Pagar a taxa de inscrição no prazo e poder comprovar seu pagamento;

m Estar em perfeitas condições de saúde física e mental, e não ser portador de nenhuma deficiência física que o impeça de exercer a atividade médica, se aprovado e selecionado para matrícula.

Obs.: Os documentos comprobatórios das condições de inscrição deverão ser entregues, no caso de aprovação do candidato, obrigatoriamente, no ato da matrícula.

3ª CLÁUSULA - NORMAS GERAIS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO (HCA) :

3.1 Como as provas da primeira fase são distintas, de acordo com o pré-requisito, o candidato poderá se inscrever nas instituições, no mesmo programa ou em programas distintos, desde que a prova a que irá se submeter seja a mesma.

Exemplos:

A. O candidato poderá se inscrever para o PRM em Ortopedia e Traumatologia na UFRJ e Cirurgia Geral no HCA (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais do HCA é a mesma da Primeira Fase da UFRJ).

B. O candidato poderá se inscrever para o PRM em Clínica Médica na UFRJ e no HCA (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais do HCA é a mesma da Primeira Fase da UFRJ).

C. O candidato poderá se inscrever para Endocrinologia na UFRJ e para Gastroenterologia no HCA (Prova de Clínica Médica do HCA é a mesma da Primeira Fase da UFRJ).

D. O candidato não poderá se inscrever em Cirurgia Plástica na UFRJ e Urologia no HCA (Prova de Cirurgia Geral do HCA é a mesma da Primeira Fase da UFRJ).

E. O candidato não poderá se inscrever em Anestesiologia na UFRJ (Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e Gastroenterologia no HCA (Prova de Clínica Médica).

F. O candidato não poderá se inscrever para Gastroenterologia no HCA (Prova de Clínica Médica) e Clínica Médica na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

3.2 A classificação do concurso segue as regras publicadas nos editais de cada instituição.

Exemplos:

A. A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais por um candidato inscrito no Programa de Clínica Médica para a UFRJ e para o HCA será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas instituições.

B. A nota obtida na Prova de Cirurgia Geral por um candidato inscrito em Urologia no HCA ou na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas instituições.

Observação: O candidato terá sua classificação final de forma independente nas três instituições, respeitando-se os editais publicados.

4ª CLÁUSULA - PROVAS:

O Concurso do HCA constará de FASE ÚNICA.

A prova será objetiva com questões de escolha múltipla. (para os Quadros I e II) e será a mesma aplicada para a Primeira Fase da UFRJ.

4.1 A PROVA do Concurso de Residência Médica para os candidatos aos Programas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do Hospital Central da Aeronáutica (HCA) será realizada no mesmo dia, local e horário.

4.2 Para os candidatos do QUADRO I (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Oftalmologia)

4.2.1. Prova de Conhecimentos Médicos Gerais: prova de escolha múltipla, atribuindo-se a nota de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia / Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

4.3 Para os candidatos de Urologia (Quadro II) com pré-requisito em Cirurgia Geral.

4.3.1 Prova de Cirurgia Geral: prova de escolha múltipla, admitindo-se uma única opção como correta, atribuindo-se a nota de acordo com o número de acertos.

4.4 Para os candidatos de Gastroenterologia com pré-requisito em Clínica Médica.

4.4.1 Prova de Clínica Médica: prova de escolha múltipla, admitindo-se uma única opção como correta, atribuindo-se a nota de acordo com o número de acertos.

5ª CLÁUSULA - CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO:

A pontuação final válida para classificação será obtida pela soma dos valores das questões respondidas corretamente, sendo o valor de cada questão calculado dividindo-se 100 (cem) pelo número total de questões da prova.

5.1 Em caso de empate, será chamado o candidato pela ordem que se segue:

Nos Programas de Residência Médica referentes ao Quadro I:

1. Quem obtiver maior número de acertos nas questões da área básica da sua especialidade.

2. Quem obtiver maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

3. Idade mais elevada.

Obs.: Nos programas de Oftalmologia, quem obtiver maior número de pontos nas questões de Cirurgia Geral.

Nos Programas de Residência Médica referentes ao Quadro II:

Quem tiver a idade mais elevada.

6ª CLÁUSULA - LOCAL DAS PROVAS E CALENDÁRIO:

Local das Provas:

Os locais das provas serão indicados no momento da retirada do cartão de inscrição (para todos os inscritos).

6.1 Para os candidatos do QUADRO I

Data: 25/10/2008, SÁBADO

Horário: 9:00 (nove) horas

Entrada das 7:30 às 8:30 h.

Tempo de duração da prova: 04:30 h (quatro horas e trinta minutos).

6.2 Para os candidatos do QUADRO II

Data: 25/10/2008, SÁBADO

Horário: 9:00 (nove) horas

Entrada das 7:30 às 8:30 h.

Tempo de duração da prova: 03 (três) horas.

Os horários de todas as provas serão rigorosamente obedecidos.

7ª CLÁUSULA - MATRÍCULA E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1 Serão selecionados para a matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixados para a especialidade a que concorrem, considerando a ordem decrescente da nota final e os critérios de desempate.

7.2 A matrícula dos classificados para as vagas oferecidas será realizada nos dias 12, 13 e 14 de Janeiro de 2009, das 9h às 12h / 13h às 16 h, na Divisão de Ensino e Pesquisa - DEP do HCA. A partir de 22 de janeiro de 2009 será iniciada a matrícula dos reclassificados.

7.3 Documentação:

No ato da matrícula deverão ser entregues:

a 2 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;

b Apresentação do original e fotocópia legível da carteira de identidade;

c Apresentação de original e fotocópia legível do cadastro de pessoas físicas (CPF);

d Fotocópia legível do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou correspondente justificativa;

e Original e fotocópia legível do certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);

f Original de Atestado Médico de sanidade física e mental;

g Fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais;

h Original e fotocópia legível da carteira de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro ou original e fotocópia legível de Declaração Oficial, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 31/01/2009 - para os candidatos aos PRMs do QUADRO I.

i Declaração oficial (original e fotocópia), fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), credenciada pela CNRM, onde conste que concluiu, ou concluirá até 31/01/2009, o PRM com dois anos em Clínica Médica, para a especialidade de Gastroenterologia, ou dois anos em Cirurgia Geral, para a especialidade de Urologia.

j Se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante, para a realização do Concurso, e em caso de aprovação, também será necessária a aprovação do Comandante para cursar o Programa de Residência Médica. Se militar na ativa deverá ainda optar por um dos vínculos salariais.

Obs.: Os candidatos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior devem observar o disposto na Resolução nº 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina de 16 de março de 2003.

7.4 O candidato selecionado terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2009, data do início do PRM para apresentar seu registro no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ) e o diploma do curso de medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. Findo este prazo, os que não cumprirem estas exigências serão excluídos do PRM.

7.5 A não apresentação de qualquer documento nos prazos previstos nos subitens 7.3, bem como qualquer irregularidade constatada implicará em insubsistência da inscrição, eliminação do concurso e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, conforme o estabelecido no parágrafo único, do art. 68, do Decreto Lei nº 3688/41 - Lei das Contravenções Penais.

7.6 Será considerado desistente o candidato que não comparecer pessoalmente ou não se fazer representar através de procuração com firma reconhecida, para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

8ª CLÁUSULA - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

8.1 Os Programas de Residência Médica terão a duração conforme o estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação para cada especialidade.

8.2 As bolsas terão seus valores definidos conforme os estabelecidos pelo Ministério da Educação.

8.3 Os Programas de Residência Médica serão iniciados em 01/02/2009 ou no 1º dia útil.

9ª CLÁUSULA - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 De acordo com a Resolução CNRM Nº 01/2005, o médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 1 (um) Programa de Residência Médica, por período de 1 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar. O requerimento deverá ser formalizado até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo. O trancamento implicará na suspensão automática do pagamento da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa;

9.2 O candidato aprovado e matriculado terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data estipulada para o início do PRM, para se apresentar ao HCA, findo o qual será excluído do programa;

9.3 Em caso de aplicação do subitem 9.2, serão convocados os candidatos aprovados que se seguirem na ordem de classificação decrescente de média por especialidade do concurso, tendo estes o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação, para a sua apresentação;

9.4. O candidato deverá trazer para o Concurso um documento original com fotografia que permita sua identificação e:

- Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora do início da prova.

- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.

- Não será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões.

- Não serão permitidos telefones celulares e / ou similares. - Será permitido e necessário uso de calculadoras desde que possuam apenas esta função (para os candidatos do quadro I).